

**PORTARIA Nº 1553 de 11 de Maio de 2017**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: DE 18/06/2017 A 24/06/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34  
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA , EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**Protocolo: 193522**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**Portaria n.º 840 DE 16 DE JUNHO DE 2017**  
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor: GERALDO PEREIRA BARROSO, Id. Funcional nº 104914/1, ocupante do cargo de, FARMACEUTICO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá - SESPA, no período de 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2015 a 31 de Março de 2016, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 706 de 02.06.2017, publicada no DOE Nº 33.387/02.06.2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.06.2017.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

**Protocolo: 193176**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 443, DE 08 DE JUNHO 2017**

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Tomada de Contas nos termos da C.I nº 01/2017;  
Resolve:  
Prorrogar por 30(dias) dias a conclusão da Tomada de Contas Especial, instituída pela PORTARIA Nº 353, de 18 de maio de 2017, publicada no D.O.E 33376, de 18 de maio de 2017, com fundamentação legal no art.201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 193201**

**Portaria nº 509, de 14 de Junho de 2017**

Institui Grupo de Trabalho para coordenar processo de Implantação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos do Estado do Pará.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e  
Considerando a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre as normas gerais para contratação de Consórcios Públicos; Considerando o Decreto nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos; Considerando a Lei Estadual nº 7.088, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre normas gerais para cooperação e participação do Estado do Pará em Consórcios Públicos para a prestação de obras e/ou serviços públicos de interesse comum; Considerando o Decreto Estadual nº 1.117, de 01 de Julho de 2008, que regulamenta a Lei nº 7.088, de 18 de janeiro de 2008; Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal/88 para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os

critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e  
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará nº 58, de 09 de junho de 2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para coordenar processo de Implantação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos do Estado do Pará.  
Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:  
I – discutir e elaborar o projeto para implantação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos do Estado do Pará;  
II - realizar estudos e elaborar documentos técnicos para a qualificação do processo de adesão dos municípios ao Consórcio Paraense de Medicamentos do Básicos do Estado do Pará;  
III - realizar estudos de impacto financeiro de implantação e funcionamento do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos do Estado do Pará;  
IV - elaborar documentos necessários à constituição e implantação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos do Estado do Pará;  
V - desenvolver processo de mobilização de Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde, Conselheiros de Saúde e Profissionais de Saúde das secretarias municipais e estadual de saúde para adesão dos municípios ao Consórcio; e  
VI - acompanhar processo de ratificação do Protocolo de Intenções na Câmara Municipal dos municípios paraenses que assinarem o Protocolo de Constituição do Consórcio.  
Art. 3º O Grupo de Trabalho para a discussão e elaboração de Projeto de Plano de Saúde Acessível será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e/ou instituições:  
I – Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):  
● Maridalva Pantoja Dias – Coordenadora do Núcleo Estadual de Consórcios de Saúde;  
● Agnes Nami Kaminosono - Coordenadora do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica; e  
● Renata de Cássia Cardoso de Magalhães - Coordenadora da Consultoria Jurídica da SESPA.  
II – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Pará (COSEMS/PA)  
● Charles Cézar Tocantins de Souza – Presidente do COSEMS/PA;  
● Ed Wilson Dias e Silva – Técnico do COSEMS/PA; e  
● Edney Mendes Pereira – Técnico do COSEMS/PA.  
1º O Grupo de Trabalho para coordenar o processo de Implantação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos do Estado do Pará será coordenado pelo Coordenador do Núcleo Estadual de Consórcios de Saúde/SESPA.  
2º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas, e de outros consórcios, quando necessário, para o cumprimento das finalidades deste Grupo de Trabalho.  
3º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados e comporão o relatório mensal de atividades do Grupo de Trabalho, a ser apresentado na reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – SUS -Pará, e Relatório Consolidado quando da finalização dos trabalhos.  
Art. 4º O Grupo de Trabalho para coordenar processo de implantação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos do Estado do Pará terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de junho de 2017.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 193203**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO  
ESTADO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 255 de 20/06/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor: ROBERTO SOEIRO DA SILVA  
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Recurso (s):  
Programa de Trabalho: 10.305.1427-8302  
Fonte do Recurso:0149001878  
Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 2.300,00  
Observação: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTA LACEN.  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo: 193199**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 250 DE 19/06/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor: ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA  
Cargo do Servidor: BIÓLOGO  
Matricula: 5875404-3  
Recurso (s):  
Programa de Trabalho: 1030514278302  
Fonte do Recurso: 0149001878  
Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 500,00  
Observação: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DA DIVISÃO DE ANÁLISES DE PRODUTO.  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo: 193137**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 254 DE 19/06/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão desenvolver atividade de orientação e distribuição individual e coletiva de materiais educativos de prevenção aos agravos para população através da Ação Verão 2017 no Projeto Verão Saúde e Prevenção.  
Período da viagem: 30/06 a 03/07/2017.  
Quantidade: 03 e ½ (Três e meia) diárias.  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Salvaterra – PA  
Servidor: Paulo Manoel de Souza / Mat. 5168333-1 / Motorista.  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 193196**

**Portaria nº 249 DE 19/06/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: VISITA TÉCNICA DA REDE DE TUBERCULOSE, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E TERRA ALTA.  
Período da viagem: 31/07/2017 A 02/08/2017.  
Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia) diária  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Castanhal e Terra Alta – PA.  
Servidores: Edina Raquel Meneses Silva / Mat. 57197122-1 / Farmacêutico.  
Zelinda Habib Dantas de Santana / Mat. 75078-1 / Farmacêutico.  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos

**Protocolo: 193162**

**Portaria nº 251 de 19/06/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO EM AÇÕES ENTOMOLÓGICAS DE IDENTIFICAÇÃO, TÉCNICAS DE CAPTURA E COMBATE AO TRIATOMÍNEO, PARA SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS - BREVES.  
Período da viagem: 26/06/2017 a 29/06/2017.  
Quantidade: 3 e ½ (Três e meia).  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Breves – PA  
Servidor: Gilberto Gomes Barbosa / Mat. 504878 / Agente de Saúde Pública  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 193133**

**Portaria nº 248 DE 19/06/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: VISITA TÉCNICA DA REDE DE TUBERCULOSE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.  
Período da viagem: 03/08/2017 A 04/08/2017.  
Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia) diária  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): São João da Ponta e São Domingos do Capim– PA.  
Servidores: Edina Raquel Meneses Silva / Mat. 57197122-1 / Farmacêutico.  
Zelinda Habib Dantas de Santana / Mat. 75078-1 / Farmacêutico.  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 193159**

**Portaria nº 252 DE 19/06/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO AOS AGRAVOS PARA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA AÇÃO VERÃO 2017 NO PROJETO VERÃO SAÚDE E PREVENÇÃO.  
Período da viagem: 30/06 a 03/07/2017.  
Quantidade: 03 e ½ (Três e meia)  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Salvaterra – PA  
Servidores: José Fernando Aires Alves/ Mat. 5149754-1/ Datilógrafo  
Najla Otero Carvalho / Mat. 54194096-1/ Agente Administrativo  
Socorro Freire Guilherme / Mat. 54193791-1/ Agente Administrativo  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos

**Protocolo: 193134**